



FREGUESIA DE CARIA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Rua da Escola Nr. 13 - Caria 3620-100 MBR * Tel. / Fax: 254581199 * freguesiadecaria@gmail.com * www.freguesiadecaria.com

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM DEZASSEIS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS =====

ACTA N.º 10

===== Aos dezasseis dias do mês de Abril do ano dois mil e dezasseis, realizou-se, na sede da Junta de Freguesia de Caria, a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, conforme convocatória previamente enviada a todos os membros.-----

----- A sessão teve o seu início pelas dezassete horas e trinta minutos, tendo a mesa sido presidida pelo respectivo presidente, Eduardo Manuel Ferreira Nascimento Santos, e secretariada por Ilídio Augusto, primeiro secretário.-----

----- Feita a chamada, verificou-se a ausência dos deputados, João Joaquim de Jesus Amado e Lúcia Daniela Antunes Lemos.-----

----- Após a leitura da acta da sessão ordinária, realizada em dezanove de dezembro do ano dois mil e quinze, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

----- De seguida, entrou-se no período “ Antes da Ordem do Dia”, tendo o Presidente questionado os presentes se algum teria algum assunto a debater, tendo obtido resposta negativa, entrou-se no período da ordem do dia. -----

----- Ponto primeiro, “Análise e aprovação da prestação de contas relativas ao ano de dois mil, e quinze”. -----

----Pelo contabilista da Junta de Freguesia, foram apresentadas as contas de gerência relativas ao ano de dois mil e quinze, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante.-----

Da análise dos referidos documentos, verificou-se que o saldo do ano de dois mil e catorze para dois mil e quinze foi de **2.687,84€** (dois mil seiscentos e oitenta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos), somando as receitas no valor **92.307,59€** (noventa e dois mil trezentos e sete euros e cinquenta e nove cêntimos) mais **65,13 €** (sessenta e cinco euros e treze



FREGUESIA DE CARIA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Rua da Escola Nr. 13 - Caria 3620-100 MBR * Tel. / Fax: 254581199 * freguesiadecaria@gmail.com * www.freguesiadecaria.com

cêntimos) de operações de tesouraria perfaz um total de **95.060,56€** (noventa e cinco mil e sessenta euros e cinquenta e seis cêntimos). Deduzindo uma despesa de **93.510,54€** (noventa e três mil quinhentos e dez euros e cinquenta e quatro cêntimos), mais operações de tesouraria **65,13€** (sessenta e cinco euros e treze cêntimos) **transitou** um saldo para o ano de dois mil e dezasseis no valor de **1.484,89€** (mil quatrocentos e oitenta e quatro euros e oitenta e nove cêntimos). -----

---Concluída a apresentação e respetiva explicação, o executivo colocou-se á disposição para esclarecer eventuais dúvidas que pudessem subsistir, não havendo necessidade de qualquer esclarecimento adicional, o Sr. Presidente da Assembleia colocou á votação o relatório da prestação de contas relativas ao ano de dois mil e quinze.-----

DELIBERAÇÃO: Posto o assunto á votação, e tendo em conta as explicações efetuadas, a Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório da prestação de contas relativas ao ano de dois mil e quinze.-----

De seguida o Sr. Presidente da Assembleia deu continuidade á reunião, passando para o segundo ponto da convocatória. -----

----- Ponto segundo, “ Análise e aprovação da primeira revisão ao Orçamento para o ano de dois mil e dezasseis”. -----

----Pelo contabilista da Junta de Freguesia, foi apresentado o relatório da primeira revisão, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. -----

Da análise dos referidos documentos, verificou-se que o montante da receita é de 1.484,89€ (mil quatrocentos e oitenta e quatro euros e oitenta e nove cêntimos), inscritos na rubrica 16.01.01 (Saldo orçamental da gerência anterior), sendo o montante das despesas de 1.484,89€ (mil quatrocentos e oitenta e quatro euros e oitenta e nove cêntimos), inscritos na rubrica 02.02.03.02 (ruas e espaços públicos), rubricas da execução orçamental. -----

----Concluída a apresentação e respetiva explicação, o executivo colocou-se á disposição para esclarecer eventuais dúvidas que pudessem subsistir, não havendo necessidade de



FREGUESIA DE CARIA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Rua da Escola Nr. 13 - Caria 3620-100 MBR * Tel. / Fax: 254581199 * freguesiadecaria@gmail.com * www.freguesiadecaria.com

qualquer esclarecimento adicional, o Sr. Presidente da Assembleia colocou á votação o relatório da primeira revisão ao Orçamento para o ano de dois mil e dezasseis. -----

DELIBERAÇÃO: Posto o assunto á votação, e tendo em conta as explicações efetuadas, a Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a primeira revisão ao Orçamento para o ano de dois mil e dezasseis. -----

Terminado este assunto, o Sr. Presidente da Assembleia deu continuidade á reunião, passando para o terceiro e ultimo ponto da convocatória. -----

----- Ponto terceiro, “ Assuntos de interesse da Freguesia”. -----

Relativamente a este ponto da agenda, o deputado Adolfo Pereira Cardoso solicitou a palavra, e questionou o executivo acerca do lixo que proveio da limpeza do cemitério de Caria, o porquê de ter sido colocado no espaço contiguo ao mesmo, solicitou também que fosse limpa a fonte do mourinho e pediu informação acerca da limpeza dos cedros existentes na estrada Nacional, qual a entidade que executou o serviço e qual o critério, salientando que é da opinião de que se proceda ao corte de algumas das árvores existentes. -----

O Sr. Presidente solicitou a palavra e transmitiu aos deputados presentes que relativamente ao lixo que foi colocado, não foram essas as ordens transmitidas aos trabalhadores, pelo que iremos coloca-lo no local próprio, relativamente á limpeza da fonte do mourinho, oportunamente será efetuada, quanto á limpeza dos cedros, tanto quanto sabemos foi efetuada pela EP, ou por alguma empresa subcontratada para o efeito, uma vez que não nos foi comunicado nada a nível oficial, no entanto julgo ser unanime a opinião de que será necessário proceder ao corte estratégico de algumas das arvores existentes, para tornar o local menos sombrio e mais agradável, pelo que iremos interpelar o Município acerca deste assunto e comunicar-lhes a nossa opinião. -----

----- Nada mais havendo a tratar, O Presidente da Mesa da Assembleia agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que vai ser assinada nos termos da lei.-----



FREGUESIA DE CARIA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Rua da Escola Nr. 13 - Caria 3620-100 MBR * Tel. / Fax: 254581199 * freguesiadecaria@gmail.com * www.freguesiadecaria.com

A MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
O PRESIDENTE

O 1º SECRETÁRIO

O 2º SECRETÁRIO